



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.517, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

“Denomina o Centro Integrado Social do Município de Itatiaiuçu.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU**, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Integrado Social do Município de Itatiaiuçu ficará denominado como Centro Integrado Social de Itatiaiuçu “Igor Gabriel Pinho Silva” - CISI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Itatiaiuçu, 08 de dezembro de 2023.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal